



Proc.	_____
Fls.	_____
Ass.	_____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021-SAS ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2017-SEDESC

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por, **André Sicco de Souza**, Secretário de Assistência Social, de conformidade com Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, **APOIO - Associação de Auxílio Mutuo da região Leste**, com sede Av. Duque de Caxias, 325 – 2º andar, Bairro Campos Elíseos - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.087.081/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **Gutemberg Sousa da Silva**, portador da carteira de identidade R.G. nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.510/2017 e processo digital SB 38.502/2020, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar local de execução do serviço constante na cláusula primeira do Termo de Colaboração, conforme **Deliberação CMAS nº 01/2021**, em conformidade ao Plano de Trabalho aprovado e revalidado através do Decreto nº 21.359, de 18 de novembro de 2020, para execução no período de 01 abril a 30 de setembro de 2021, sendo:

- a) 150 Atendimentos efetuados na unidade I, situada a Rua Tapajós, 10 – Baeta Neves, sendo 110 para pernoite;
- b) 40 Atendimentos para pernoite, efetuados na unidade II, situada a Rua Marechal Deodoro, nº 1058 – Centro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 157.785,00** (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 7.286.690,19** (sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e dezenove centavos), alocados em



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado:

Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 157.785,00** (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2456.01 – RED 1527-3- PA 7445/2020 - CÓD. APLICAÇÃO 01.312.033, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso 2021			
Parcela 01	R\$ 26.297,00	Parcela 02	R\$ 26.297,00
Parcela 03	R\$ 26.297,00	Parcela 04	R\$ 26.297,00
Parcela 05	R\$ 26.297,00	Parcela 06	R\$ 26.297,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 007/2017 -SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor, na presença das 2(duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2021.

André Sicco de Souza
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gutemberg Sousa da Silva
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

Assinat
Nome:
CPF:

FRANCISCO PIZZO
Diretor de Seção de
Monitoramento e Avaliação
SAS 202

Assinatura.
Nome:
CPF: 12



Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Assistência Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da região Leste

TERMO DE COLABORAÇÃO: 007/2017 - SEDESC

OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas e famílias em situação de rua - casa de passagem

ADVOGADO(S)/ nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc. _____
Fls. _____
Ass. _____

São Bernardo do Campo em, 18 de março de 2021.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

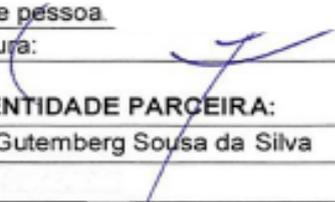
GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: André Sicco de Souza

Cargo: Secretário

CPF: _____ - RG: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço	_____
E-mail	_____
E-mail	_____
Telefone pessoal	_____
Assinatura:	

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Gutemberg Sousa da Silva

CPF: - RG: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo: R _____

E-mail institucional: apoio@apoio-sp.org.br

E-mail pessoal: gutemberg@apoio-sp.org.br;

Telefone (s): _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.